



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 1077 – CAMARAGIBE, PE, 09 de julho de 2025

PORTARIA Nº 729/2025
GABINETE DO PREFEITO- 09/07/2025

PORTARIA Nº 729/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Institui a Representação do Conselho Municipal de Saúde,
Biênio 2025-2027 do Município de Camaragibe.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 01/91, Considerando as indicações dos Representantes Titulares e Suplentes pela Secretaria de Saúde do Governo Municipal, dos Prestadores do SUS, junto ao Conselho Municipal de Saúde e os Não Governamentais, Trabalhadores da Saúde e Sociedade Civil Organizada.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Constituída a Representação do Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, para o mandato de dois anos, seja Biênio 2025/2027, composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULARES:

Ana Perez Pimenta Menezes Lyra
Valdenice Maria da Silva

SUPLENTES:

Andressa Caroline Burgos Gomes
Aline Vanessa da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULARES:

Marcos Alexandre Silva da Costa (RADCLIN)
Adriane Bernardes de Souza (APAE)

SUPLENTES:

José Araújo de Carvalho (LACAM)
Maria da Silva Lima (APAE)

III – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

TITULARES:

Grabryella Gomes dos Santos Barbosa
Sauro Valença Mendes
Marisa Emília Marinho Borges
Sílvia Elisabete Moreira Borges de Morais Coelho

SUPLENTES:

Iolanda Maria da Silva
Andréa Santos da Silva
Laudicéa Ramos de Oliveira Soares Rodrigues
Helder de Santana

IV – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULARES:

Mª Daguia Medeiros de Oliveira (Associação de Mulheres João Paulo II)
José Carlos Pereira (Associação de Ações Educacionais e Profissionalizantes para jovens e Adultos Restaurar)
José Armando da Silva (Associação de Moradores do Bairro da Baixinha e Adjacências)
Alda Gomes do Nascimento (Associação de Moradores dos Loteamentos Santa Terezinha, Santa Cruz, São José e Santa Maria)
Josefa Melquiades da Silva (Associação dos Moradores do Loteamento Céu Azul e Adjacências)
Arlene Nascimento Pessoa (Centro de Práticas Naturais de Saúde de

Camaragibe)

Severino Gomes da Silva (Conselho de Moradores de Timbi e Adjacências)
José Fernandes da Silva (Associação dos Moradores do Alto Santo Antônio)

SUPLENTES:

José Elias dos Santos (Centro Comunitário do Bairro São João e São Paulo)
Vera Lúcia Santana da Silva (Associação Comunitária de Promoção Social e Qualidade de Vida do Vale das Pedreiras e Adjacências)
José Welligton da Silva (Associação Projeto Proceder)
Maria do Socorro Gonçalves da Silva (União dos Moradores do Bairro das Carmelitas e Adjacências)
Manoel Farias de Araújo (Conselho de Moradores Gleba Conhecida por Paulo Afonso)
Salette Vange Marques da Silva (Associação Tapeçaria Timbi)
Maria Antônia Silva de França (Associação de Mulheres do Loteamento Santana)
Rubenita Gomes da Silva (Conselho Social da Comunidade Bondade de Deus II)

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 09 de julho de 2025.

DIEGO DA ROCHA CABRAL

Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725120628

PORTARIA Nº 010/2025

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 3038, Timbi – Camaragibe/PE – CEP.: 54.768-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo Sr. Fernando José Irineu Martins, portador da matrícula funcional nº. 4.8004473.1, nomeado através da Portaria nº 008/2025, no uso da competência e atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº. 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, esculpidos na lei referenciada anteriormente, bem como o artigo 37 da Constituição Federal e demais existentes no ordenamento jurídico;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Processo Administrativo nº 237/2025, realizado na modalidade da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 003/2024, bem como no Contrato Administrativo nº 324/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor **Sérgio Matias da Silva**, matrícula 4.0103336.4, para atuar como **FISCAL**, a servidora **Luciana Rayane dos Santos**, matrícula 40.102895.5, para atuar com gestora do **Contrato Administrativo nº 324/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ABERTAS (PRAÇAS) NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, DE MODO PREVENTIVO E CORRETIVO (EVENTUAIS), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FORMA QUE OS MATERIAIS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES DA TABELA SINAPI VIGENTE, COM INCIDÊNCIA DO DESCONTO OFERTADO PELA LICITANTE ACRESCIDO DO BDI CORRESPONDENTE**, tendo como contratada a empresa **EMKO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.233.779/0001-53, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 462, Capim Macio, Natal/RN, CEP nº 59.078-200, representada neste ato pelo Sr. César Petrucci do Amaral Rocha, brasileiro, solteiro, empresário,

inscrito no cadastro de Pessoas físicas sob o nº 073.781.174-98, portador da cédula de identidade nº 2.662.716 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Anderson Abreu, nº 3780, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066.100.

Art. 2º. – Ao fiscal/gestor do contrato, ora nomeados, será garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/21.

Art. 3º. – As atribuições do fiscal e gestora do contrato estão dispostas na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 324/2025, de observância obrigatória pelos servidores designados.

Art. 4º. – O fiscal/gestor nomeados terão a incumbência de acessar o Portal Transparência do Município para acesso a todos os arquivos referentes ao processo licitatório que ensejou a devida contratação, e caso não consigam acesso pelo portal, poderá solicitar ao setor administrativo/financeiro da secretaria cópia dos documentos pertinentes.

Link de acesso:

<https://camaragibe.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/camaragibe/1/adsoes-arp>

Art. 5º. – Fica garantido ao fiscal e gestor do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização e gestão, sendo obrigatório aos servidores organização de pastas de execução, devidamente numerada para acesso sempre que necessário e possíveis prestações de contas.

Art. 6º. – No ato de ciência pelos servidores será entregue cópia da Orientação Técnica CGM nº 003/2019, de 11 de novembro de 2019, bem como seus anexos, que trata sobre a fiscalização e gestão dos contratos administrativos no âmbito municipal.

Art. 7º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a data de assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Art. 8º. – Autue-se no processo de execução.

Registri-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camaragibe/PE, 08 de julho de 2025.

Fernando José Irineu Martins

Secretário de Infraestrutura

Ciência:

Sérgio Matias da Silva

Matrícula 4.0103336-4

Fiscal do contrato

Ciência:

Luciana Rayane dos Santos

Matrícula 4.0102895-5

Gestora do contrato

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725113849

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/07/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §6º, art. 51 do Decreto Municipal nº 09, de 16/04/2024, o qual dispõe que contratações que envolvam baixa materialidade econômica, que não ultrapasse o total de 10% do valor limite do disposto nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, em que o procedimento de dispensa eletrônica, revelar-se desnecessário e/ou inadequado, em juízo de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral de enxoval hospitalar, compreendendo roupas de cama e vestuário hospitalar, com o objetivo de atender às demandas do Centro Médico Hospitalar, Centro de Parto Normal e Hospital Aristeu Chaves, do Município de Camaragibe.
CONTRATADO:	FAT DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA (CNPJ nº 59.019.098/0001-71)
VALOR TOTAL:	R\$ 62.146,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta e seis reais)

VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, contado da emissão de Nota de Empenho, na forma dos artigos 95 e 105 da Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a referida contratação possui adequação orçamentária, além de ter compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, conforme disciplinado no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, como também ao §3º do art. 55 do Decreto Municipal nº 009/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe, 04 de junho de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725113952

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/07/2025**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
FUNDAMENTO LEGAL – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe - PE vem informar aos interessados que tem intenção em contratação direta visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento para Equipe do SAMU se faz necessário para exercer suas atividades diárias, sendo obrigatório o uso de uniforme completo durante o trabalho, conforme é exigido pelos protocolos do Ministério Da Saúde, por meio de dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas neste documento;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAM.	QUANT.	QUANT. TOTAL
------	---------------	------	--------	--------------

01	<p>MACACÃO - SAMU: Desenvolvido de acordo com Manual de identidade visual SAMU 192 do Ministério da Saúde para confecção de macacão SAMU com as seguintes especificações: Confeccionado em rip stop 67% poliéster e 33% algodão, Brim Polycotton ou gabardine cor azul marinho padrão; antichamas, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com fechamento em zíper; joelheira acolchoada matelassada; na cintura (parte traseira), elástico embutidos sob um cinturão de tecido com 05 cm de largura; Acabamento corte reto nos punhos regulável com velcro; Faixas laranja e vermelha na lateral, 100% poliéster, nas mangas e nas pernas nas cores laranja e vermelha, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura (no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça); Faixa refletiva vertical e bilateral de 5 cm de largura nas costas, e horizontal no tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes grossos plásticos; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiquetas indestrutíveis com velcro para nome e tipagem sanguínea localizada na parte fronta/anterior direita para nome e tipagem sanguínea, na parte frontal anterior esquerda para registro do usuário, e na parte superior em região dorsal central para registro do usuário; Logotipo do SAMU nas costas grande, na parte frontal superior esquerda pequeno e na manga pequeno, Bolso na manga com porta caneta na manga esquerda, bandeira do Brasil e brasão do município de Camaragibe bordado na manga direita; bolso na frente com fechamento em zíper. Tarja em brim ou nylon com velcro cor azul marinho com bordado pequeno da função; Tarja em brim ou nylon com velcro marinho com bordado médio da função.</p>	M	10	16
		G	2	
		GG	4	
02	<p>CAMISA SAMU: CAMISA gola careca na cor azul marinho, mangas curtas, em malha fria, sem bolsos, com logomarca SAMU bordada na frente no peito esquerdo; bordado na manga esquerda brasão do município.</p>	P	2	19
		M	9	
		G	4	
		GG	4	
03	<p>BONÉ SAMU: Boné padrão SAMU, com brasão bordado na parte frontal, e "SAMU 192" bordado na lateral esquerda, em tassel ou rip stop azul marinho, tamanho único com regulagem em velcro.</p>	TAM. ÚNICO	16	16
04	<p>CAPA DE CHUVA: Azul marinho SAMU, modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Com faixas refletivas prateadas de 50 mm. Capa longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola. Possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Contem aberturas acima da faixa refletiva para ventilação. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo, nas costas e manga esquerda podendo ser dobrado e compactado.</p>	M	5	8
		G	2	
		GG	1	
05	<p>BOTA SAMU: BOTA confeccionada em couro, textura lisa, na cor preta, fechamento customizada com zíper e velcro, solado de borracha antiderrapante, salto baixo, cano alto.</p>	38	2	8
		40	4	
		41	1	
		42	1	

06	<p>CAMISA SAMU PARA COORDENADORA: CAMISA gola careca na cor azul marinho, mangas curtas, em malha fria, sem bolsos, com logomarca SAMU bordada na frente no peito esquerdo; bordado na manga esquerda brasão do município.</p> <p>OBS: Camisa com nome identificando a Coordenação.</p>	M	1	1
----	---	---	---	---

ANEXO

<p>919559 - MACACÃO PARA EMERGÊNCIA SAMU Macacão padrão Samu em rip stop azul marinho, tamanhos PP, P, M, G, GG e EGG; costuras em linha poliester número 80 e número 120 na cor azul escuro, costuras duplas e reforçadas; bolso na frente com tampa em velcro, bolso nas duas pernas com tampa em velcro, reforço nos joelhos, gola tipo padre com fecho em velcro, dois bolsos faca interno frontal; bolso na manga esquerda fechamento com zíper; tecido refletivo 5cm nas mangas, pernas, costas e frente. Faixa laranja e vermelha nas mangas e pernas. Mangas longas destacáveis com aplicação de zíper reforçado invisível; abertura frontal com aplicação de zíper reforçado de 80cm; ajuste de regulagem na cintura através de faixa com elástico medindo 15x2,5cm nas costas e aplicação de Velcro nas extremidades 15x2,5cm; com bordado da logomarca samu no peito esquerdo e manga direita ,dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm; na manga esquerda com bordado da bandeira de Camaragibe, dimensões aproximadas: 7,5x5,0cm; bordado logomarca samu nas costas, dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm; com tarjeta de identificação de nome, função e tipo sanguíneo no peito medindo 10x2,5cm em aplicação de velcro e bordado; com tarjeta de identificação de função nas costas medindo 15x3cm em aplicação de velcro</p>
<p>920996 – CAMISETA SAMU Camiseta 83% poliamida e 17% elastano; bordado o Brasão do Samu no peito (dimensões aproximadas: circunferência com 6,3cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 4,5x1cm e texto ``192`` medindo 4,5x2cm) e nas costas (dimensões aproximadas: circunferência com 14cm de diâmetro, texto ``samu`` Medindo 8,5x2cm e texto ``192`` medindo 8,5x4cm); cores branca (64) e azul marinho (64). tam. PP, P, M, G, GG e EG.</p>
<p>919562 – BONÉ SAMU Boné padrão Samu, com brasão bordado na parte frontal, e “Samu 192” bordado la lateral esquerda, em tactel ou rip stop azul marinho, tamanho único com regulagem em velcro.</p>
<p>Capa de chuva azul marinho SAMU modelo 7/8 em tecido 100% poliamida emborrachada impermeável. Com faixas refletivas prateadas de 50mm. Capa Longa com capuz regulável por cordão e fica guardado dentro da gola .Possui fechamento frontal com zíper protegido por aba fechada com velcro. Punhos de elástico. Contém aberturas acima da faixa refletiva para ventilação. Com logomarca do SAMU no peito esquerdo nas costas e manga esquerda , podendo ser dobrado e compactado.</p>
<p>Bota Cano Longo Samu, foi desenvolvida para motociclista, policiamento ostensivo, bombeiros, socorristas, e para o SAMU 192, desenvolvida por especialistas conceituados e renomados na área tática. Confeccionada totalmente em Couro , resistente a chama, resistente ao rasgo e altamente transpirável - Proteção frontal em Borracha - Porta Objetos em Borracha com Personalização SAMU 192, fixado nos dois pés pelo lado externo - Acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro vacun comfort hidrofugado – Fole lateral em couro – Zíper lateral em nylon com sistema de travamento - Forração em tecido poliester de alta transpiração e resistência ao rasgo – Refletivos de Segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano - Palmilha de conforto em PU de alta performance e com altíssima memória (redução de impactos)- Solado EXCLUSIVO Multifuncional composto por Borracha de baixo desgaste (abrasão).</p>

Prazo para apresentação de Propostas de Preços: no período de 09/07/2025 até 18/07/2025 às 17h:00min, através do e-mail: contratacaodireta.sesau@camaragibe.pe.gov.br ou presencialmente no endereço: Av. Dr. Belminio Correia, 2340, 1º andar, sala 21 , Timbi -Camaragibe – PE, CEP nº 54768-000

Camaragibe, 09 de julho de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725114248

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/07/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2025, FIRMADO EM 08 DE JULHO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA

CNPJ: 48.962.271/0001-54

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objetivo estabelecer os requisitos mínimos a serem observados na contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de materiais de consumo odontológicos para o CEO (Centro de Especialidade Odontológica), UBS's da atenção primária, Cemec Tabatinga, e Hospital Aristeu Chaves, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e estimativas de consumo nos itens que constituem o Apêndice I deste Termo de Contrato.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 10.902,50 (dez mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/25 A 08/02/26

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

3014 10 301 1117 2476 3.3.90.30.00.51

Camaragibe, 08 de Julho de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725114602

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE- 09/07/2025**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §6º, art. 51 do Decreto Municipal nº 09, de 16/04/2024, o qual dispõe que contratações que envolvam baixa materialidade econômica, que não ultrapasse o total de 10% do valor limite do disposto nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, em que o procedimento de dispensa eletrônica, revelar-se desnecessário e/ou inadequado, em juízo de proporcionalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar a contratação, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação, nos termos descritos abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de combate e controle de vetores e pragas urbanas (dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões), com desalojamento de animais sinantrópicos, para suprir as necessidades dos serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, por meio de dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21
CONTRATADO:	I9 CONTROL SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 19.915.692/0001-26
VALOR TOTAL:	R\$ 58.268,16 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias, contado da emissão de Nota de Empenho, na forma dos artigos 95 e 105 da Lei nº 14.133/21.
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARO que a referida contratação possui adequação orçamentária, além de ter compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual, conforme disciplinado no art. 25 do Decreto Municipal nº 009/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, como também ao §3º do art. 55 do Decreto Municipal nº 009/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Camaragibe, 06 de junho de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira

PORTARIA N.º 009/2025
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 09/07/2025

PORTARIA N.º 009/2025
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES E PESSOAS FÍSICAS PARA CANDIDATURA AOS ASSENTOS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL POR SEGMENTO CULTURAL, VISANDO INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMARAGIBE/PE – CMCC, PARA O TRIÊNIO 2025/2028.

ANEXO I

EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DOS ELEITOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

1.

DA ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DURANTE ÀS ELEIÇÕES:

OCORRÊNCIA 01 - SEGUIMENTO DE MÚSICA
 teve 01 Eleitor que requereu direito ao voto, em detrimento de não ter sido localizado, na mesa receptora, seu prévio cadastro em nenhum dos registros da Fundação de Cultura. Após o ocorrido, um dos candidatos do segmento da música, apresentou em favor do mesmo eleitor, um número de inscrição do sistema do cadastro cultural de Camaragibe, alegando ser o cadastro do interessado e sendo mais uma vez analisado onde a equipe da recepção alegou que a inscrição agora apresentada, não conferia sob hipótese alguma, com o nome do eleitor requerente, orientando o mesmo para entrar com recurso. A comissão decidiu, após análise do recurso, em não aprovar o direito ao voto, uma vez que o requerente e seu preposto, não apresentou nenhum documento comprobatório suficiente, para que o direito ao voto fosse aprovado.

OCORRÊNCIA 02 - SEGUIMENTO DE CULTURA POPULAR: teve 02 (dois), votos em branco, em virtude do(s) eleitores(a), não marcarem na cédula de votação o nome de seu(s) candidato(s). Após o incidente foi registrado a ocorrência para análise da comissão eleitoral, que decidiu por contabilizar como votos BRANCO, não alterando os resultados em favor de nenhum candidato.

OCORRÊNCIA 03 - SEGMENTO DE ARTESANATO
 teve 01 (um), voto em branco, em virtude do eleitor(a), não marcar na cédula de votação inserida na urna, o nome de seu candidato. Após o incidente foi registrado a ocorrência para análise da comissão eleitoral, que decidiu por contabilizar como voto BRANCO, não alterando o resultado em favor de nenhum candidato.

OCORRÊNCIA 04 - SEGUIMENTO DE ECONOMIA CRIATIVA
 teve um eleitor que depositou a cédula de votação (já marcada), em uma urna de outra linguagem por engano, cuja seção eleitoral atendia mais de uma linguagem. Após o incidente foi registrado a ocorrência para análise da comissão eleitoral, que decidiu por contabilizar o voto na linguagem correta.

2.

DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DE CULTURA:

De acordo com a Lei Municipal n.º 1039/2025, que altera a composição do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe, esta Fundação de Cultura faz conhecer os candidatos ELEITOS nas Eleições do Conselho Municipal de Cultura triênio 2025-2028, por segmento, conforme se segue:

ATA CONTENDO RESULTADO FINAL DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Em (s) cinco dia(s) do mês de julho do ano de 2025, às 9h00 horas se iniciou, na Escola Municipal José Collier, sob responsabilidade da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, a ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, de acordo com a convocatória do edital anexo a PORTARIA 009/2025 publicada em 27/05/2025, com suas alterações de calendários em 02/06/2025 e 27/06/2025, publicadas no Diário oficial do Município. As eleições terminaram, pontualmente às 16h00, tendo como **RESULTADO FINAL** (após término do prazo de recursos) para LINGUAGEM SETORIAL, de acordo com o número de votos, os seguintes candidatos eleitos:

RESULTADOS VISUAIS

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	02	DIONOPA CARDOSO DIAS CANDIDO DE OLIVEIRA
1º SUPLENTE	01	HENRIQUE LOPES

UDIOVISUAL

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	07	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
1º SUPLENTE	01	MARTHA BETANIA JOVINO

ARTESANATO

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	43	PEDRO LUIZ COELHO DE SOUZA
1º SUPLENTE	03	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE LIMA

ARTES CÊNICAS

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	17	FABIANA KARLA MARIA DA SILVA SOUZA
1º SUPLENTE	04	RUANA FONTINELY
2º SUPLENTE	02	RENATO INÁCIO DA SILVA

CULTURA POPULAR

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	23	SERGIO MURILO DA COSTA MUNIZ
1º SUPLENTE	17	HILYAN DANÚBIA SENA SILVA

ECONOMIA CRIATIVA

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	09	DANIEL LUCAS SOARES DA SILVA
1º SUPLENTE	02	JONATHAS ISRAEL DA SILVA JÚNIOR
2º SUPLENTE	01	VALESCA NERI GOMES

LITERATURA

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	03	MICAEL JULIO DE ALBUQUERQUE
1º SUPLENTE	01	SAMANTHA GONÇALVES MOURA

MÚSICA

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	35	KLEBSON ALVES GUILHERME
1º SUPLENTE	17	TÚLLIO GEORGE FÉLIX DE MELO

PATRIMÔNIO

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	03	MARCONDES RAMOS DA SILVA
1º SUPLENTE	01	VERONICA MARIA DE AZEVEDO
2º SUPLENTE	00	ESTER OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO

SPORTES TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS

SITUAÇÃO	Nº DE VOTOS	NOME DO CANDIDATO
TITULAR	03	EDIJAIR SOARES DE SANTANA
1º SUPLENTE	02	EDINÉIA CARLA FERREIRA DO AMARAL

Os registros ocorridos durante a eleição, foram analisados e apresentado seus resultados no ITEM 01 deste documento, os recursos foram encaminhados sob guarda da Fundação de Cultura, Turismo e Esporte de Camaragibe, juntamente com as Lista de Eleitores Votantes, que foram encaminhadas às eleições no dia 05/07/2025, cédulas e demais documentos utilizados durante o processo eleitoral 2025.

Os resultados finais da ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA 2025, temos a informar: **200 ELEITORES** compareceram às urnas na data da eleição, para qual foram computados **197** (cento e noventa e sete) **VOTOS VÁLIDOS** e **03** (três) votos **BRANCOS** **OU**

Os novos conselheiros eleitos, assinam ata de posse no dia 10 de julho de 2025, às 17h00 no auditório Bianor Mendonça Monteiro.

A Mesa Diretora de acordo com o Regimento das Eleições do Conselho Municipal de Cultura, publicado em 04/07/2025, designada por meio das portarias 010/2025 e 014/2025, conclui o expediente das eleições e assinam a presente ata, por ser expressão de verdade.

Comissão Eleitoral Específica presente nas Eleições do Conselho Municipal de Cultura e advogada:

FUNDAÇÃO DE CULTURA: **EDIVANE ESEQUIEL DOS SANTOS ARAÚJO**

CONSELHO ESTADUAL: **ANA PAULA CARNEIRO DE SANTANA**

CONSELHO MUNICIPAL - **PATRICIA ASSUNÇÃO DE SOUZA**

ADVOGADA: TEREZA CRISTINA DE LARA CAMPOS DORINI MANSI – OAB/PE 1159-B

A Mesa Diretora, Maria Roseane Correia de Santana, na condição de Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe, faz o presente anúncio dos resultados finais da eleição do Conselho Municipal de Cultura de Camaragibe 2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Camaragibe, 09 de julho de 2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA
Presidente da Fundação de Cultura de Camaragibe

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 090725073058